

José Eduardo de Moraes
Oficial de Registro

MATRÍCULA nº 29011

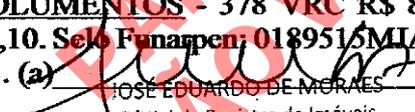
RUBRICA

IMÓVEL - APARTAMENTO n. 22 (vinte e dois), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASTRO ALVES", localizado na Rua Antônio de Castro Alves n. 91, no 3º pavimento, com área construída privativa com 58,16m², área construída de uso comum com 14,26m², área construída total com 72,42m², quota de terreno com 41,45956783m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,071978416; Condomínio esse edificado sobre o Lote de terreno 73-A-8A (setenta e três-a-oito-a), resultante da unificação e subdivisão dos lotes ns. 73 e 74, da Planta "NÚCLEO COLONIAL DE PINHAIS", situado neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a rua Antônio de Castro Alves (antigo lote 73-A-8E); por 48,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 73A-7A; pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes ns. 63 e 64; e na linha de fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote n. 75, perfazendo a área total de 576,00m².-

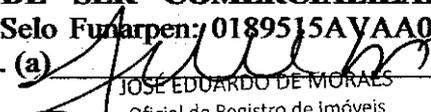
PROPRIETÁRIA - TEXAS - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 72.244.221/0001-16, com sede a margem BR-277, n. 2927, Cajuru, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 17.359, de 06 de agosto de 2010, do Registro Geral, deste Serviço Registral. **EMOLUMENTOS** - 30 VRC R\$ 5,79. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R-1/29.011 - Protocolo n. 80.258, de 27 de janeiro de 2021, reap. em 09/02/2021.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 08/01/2021, por determinação da Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky, MM. Juíza da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença sob n. 0007006-45.2017.8.16.0033, em que é Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DA SERRA, inscrita no CNPJ/MF n. 27.784.553/0001-39, e Executado: TEXAS - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 72.244.221/0001-16, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 10.491,58. **FUNREJUS** - n. 1400000006566541-0, recolhido R\$ 20,98, em 09/02/2021. **EMOLUMENTOS** - 378 VRC R\$ 82,02, Selo R\$ 4,67, Funrejus: R\$ 20,98, ISS: R\$ 4,10, FADEP: R\$ 4,10. Selo Funarpen: 0189515MIAA000000028621I. DOU FÉ. PINHAIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021. (a)  OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av.2/29.011 - Protocolo n. 80.258, de 27 de janeiro de 2021.-

De conformidade com o Termo de Penhora, mencionado no R-1 retro; o imóvel objeto da presente Matrícula, **NÃO PODE SER COMERCIALIZADO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DAQUELE JUÍZO**. Selo Funarpen: 0189515AVAA00000002080219. DOU FÉ. PINHAIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021. (a)  OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

R-3/29.011 - Protocolo n. 90.049, de 28 de setembro de 2022.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedida aos 28/07/2022, expedido por determinação do Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Cumprimento Provisório de Sentença sob n. 0008686-88.2022.8.16.0001, em que são Exequentes: LUIZ MIGUEL ORCHULHAK, inscrito no CPF/MF n. 519.504.219-53; e TEREZINHA BERNARDO ORCHULHAK, inscrita no CPF/MF n. 403.179.789-34, e Executada: TEXAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 72.244.221/0001-16, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 261.654,99. **EMOLUMENTOS** - (Beneficiário da Justiça Gratuita). Selo Funarpen: F951J.RZqPO.vcza2-hJmTf.ZfkWK. DOU FÉ.

SEGUE NO VERSO

PINHAIS, 28 DE SETEMBRO DE 2022. Oficial de Registro de Imóveis

[assinatura]

WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrevente Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis